

RESOLUÇÃO N. 006/80

HOMOLOGA CARTA DE INTENÇÃO CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu regimento interno decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica Homologada nos termos em que está redigida, a carta de intenção celebrada entre a prefeitura municipal de Januária e a caixa econômica do estado de minas gerais que tem como objeto estabelecer as bases da adesão deste município ao programa PROMORAR, que no Estado de Minas Gerais é denominada MINAS CASA.

Artigo 2º- Revogam as disposições em contrário entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 09 de dezembro de 1980.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.